

LIMA, V. A. de. *Regulação das comunicações: história, poder e direitos*. São Paulo: Paulus, 2011, 252p.

## O difícil entendimento para regulamentar a comunicação social

Genira Chagas Correia<sup>1</sup>

*Regulação das comunicações: história, poder e direitos*, escrita pelo professor Venício Artur de Lima e lançado pela Paulus em 2011, é uma obra que resume as principais questões envolvidas no tema regulação da comunicação. Nela são analisadas as razões que dificultam um consenso em torno do assunto, entre elas os interesses políticos e econômicos. Mas, sobretudo, o livro aponta a necessidade de não se perder de vista a importância capital desses meios para o cidadão. No mundo globalizado, eles possibilitam a ligação entre pessoas e essas com o mundo.

O autor fala de algumas ações realizadas no âmbito dos dois mandatos do governo Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2010, como a tentativa de criar o Conselho Federal de Jornalismo e a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) como forma de atualizar a legislação para o setor. Ambos não saíram do papel, tamanha a campanha de oposição aos projetos, movida especialmente pelos grupos tradicionais de mídia. Esses grupos, assegura o professor, junto com as telecomunicações e a indústria eletroeletrônica são os principais atores que poderiam estabelecer tais discussões. Mas, na realidade, eles pouco se interessam pelo tema. Outro

---

<sup>1</sup> Genira Chagas Correia é jornalista, doutora em política pela PUC-SP e pesquisadora do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP.

importante protagonista é o Estado, cujas tentativas nessa direção são consideradas ações de censura.

A opção do Estado em dar as concessões dos canais de rádio e de televisão para exploração comercial é lembrada na obra como a origem da formação dos grupos empresariais familiares e politicamente influentes que controlam toda a difusão eletrônica. “Mas não só familiares, eles são também os mesmos grupos oligárquicos da política regional e local”, acrescenta. Para elucidar a força do setor, o professor resgata aspectos dos debates para a elaboração da Constituição de 1988, relativos à Comunicação, nos quais acabaram prevalecendo os interesses dos empresários travestidos de políticos.

Venício ressalta a ausência de uma regulamentação para prevenir a concentração dessas mídias em mãos de grupos empresariais, políticos e, mais recentemente, também da igreja. Para ele, essa concentração impede o debate de temas de interesse público, sobretudo daqueles referentes às questões de cidadania e política, capazes de influenciar os acontecimentos. Reunidos em torno de associação de classes, esses grupos dificultam os entendimentos para o estabelecimento de uma legislação que contemple não somente o interesse do cidadão, como os avanços tecnológicos trazidos pela internet e pela digitalização.

Citando John B. Thompson, o autor nos aponta a razão pela qual é importante regular as comunicações. Ele fala do exercício do poder político baseado na utilização do poder simbólico para cultivar e sustentar a fé na legitimidade das questões postas para o grande público.

Exemplificando de que forma a concentração desses meios impede a cidadania política pelo cerceamento das manifestações cotidianas, o autor lembra um dos casos mais emblemático da política nacional e de amplo conhecimento público: o apoio dado por esses grupos de mídia ao então candidato Fernando Collor de Mello nas eleições presidências de 1989. No último debate entre ele e o então concorrente Luiz Inácio Lula da Silva, a TV Globo manipulou sua edição de forma a favorecer o candidato da emissora.

O ponto final vem com o alerta de que, sem a pluralidade de informação, a cidadania política torna-se uma conquista difícil. Para ele, são necessárias políticas públicas de comunicação no sentido de criar diversos

centros de mídia “para informar e formar uma opinião pública autônoma, periodicamente chamada a escolher os seus representantes em eleições livres para constituir um ‘governo consentido’, tanto no legislativo quanto no executivo”.